



Comprovante de Publicação

Nº: **433**

Identificação: **429/2009**

Data/Hora Veiculação: **27/11/2009 17:43**

Data Publicação :
30/11/2009

Ato: **LEI Nº 2.098/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providênc**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.098/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados : 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 01001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 01001 Obrigações Patronais ? INSS 01001 Material de Consumo 01001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01001 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 400.000,00 R\$ 170.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 1.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica 4.4.90.51.00 Fonte Descrição 01001 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 500.000,00 500.000,00 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário ? SMGO 0301.0412200022.004 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Lei nº 2098/2009 - Pág. nº 02/02 Rubrica ReduzidaFonte Descrição Valor 3.1.90.11.00 40 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 500.000,00 T o t a l R\$ 500.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL: 8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.27 16:51:47 -0200 PA nº 8786/2009 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR